

Resolução nº : 3406/2005
Protocolo nº : 327635/03
Origem : MUNICÍPIO DE FLORESTA
Interessado : MUNICÍPIO DE FLORESTA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pelo Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, na importância de R\$ 8.410,44 (oito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), ao MUNICÍPIO DE FLORESTA, no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente